



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, abaixo citados(a), no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº **08.001/2025 - AD**, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO de as Atas de Registro de Preços nº nº **12.2024.01**, nº **12.2024.02** e nº **12.2024.03**, em anexo, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o **12.2024**, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Boa Viagem-Ce, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE

Conforme especificações técnicas nela constantes, em favor do Fornecedor:

Fornecedor: ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ Nº: 47.396.449/0001-84
R\$ 80.904,36 (OITENTA MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fornecedor: COMERCIAL DMS LTDA.
CNPJ Nº: 40.498.101/0001-59.
R\$ 409.532,14 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Fornecedor: Comercial Canaã LTDA
CNPJ Nº: 43.773.533/0001-19
R\$ 73.391,23 (SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Fornecedor: JACQUELINE SILVA FROTA
CNPJ Nº: 46.763.015/0001-02
R\$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.01.10.122.0100.2.048.0000 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública

08.01.10.301.0400.2.050.0000 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica

08.01. 10.302.0403.2.053.0000 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30.00 Material de Consumo



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Tururu – CE, 31 de janeiro de 2025

Rebeca Nunes Mendonça

SECRETARIA DE SAÚDE
REBECA NUNES MENDONÇA



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Art. 78, inciso IV. da Lei Federal 14.133 alterada e consolidada que a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº nº 14.2024.01, nº 14.2024.02, nº 14.2024.03, nº 14.2024.04**, foi publicada através de afixação, 30 de janeiro de 2025

Tururu-CE, 31 de janeiro de 2025

Rebeca Nunes Mendonça
SECRETARIA DE SAÚDE

REBECA NUNES MENDONÇA